



SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E AMBIENTE
DIREÇÃO REGIONAL DA AGRICULTURA
DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE AGRICULTURA

**REQUERIMENTO PARA SUBSTITUIÇÃO DO CARTÃO DE APLICADOR
DE PRODUTOS FITOFARMACÊUTICOS**

(Para efeitos do n.º 5 do artigo 25.º da Lei n.º 26/2013, de 11 de abril)

Exmo. Senhor Diretor Regional da Agricultura

_____, portador do
Bilhete de Identidade / Cartão do Cidadão n.º _____, Número de
Identificação Fiscal (NIF) _____, com o endereço de correio
eletrónico _____ e contato de telefone / telemóvel
_____/ _____, residente em _____
_____, Código Postal _____ - _____,
vem requerer a substituição do cartão de aplicador de produtos fitofarmacêuticos, para
efeitos do n.º 5 do artigo 25.º da Lei n.º 26/2013, de 11 de Abril, em virtude de (assinalar
com um X a quadrícula correspondente):

- ter sido atingida a data de validade do cartão anteriormente emitido ao abrigo do Decreto-Lei
n.º 173/2005, de 21 de outubro, e uma vez cumprido o disposto no n.º 1 do artigo 18.º da
referida lei, o prazo poder ser prolongado até 10 anos a contar da data da habilitação;
- o cartão anteriormente cedido ter sido extraviado, não o tendo em minha posse;
- o cartão anteriormente cedido ter sido danificado, impossibilitando a identificação, de forma
legível, dos elementos nele inscritos.

Pede deferimento.

LOCAL E DATA: _____, ____ de _____ de _____

ASSINATURA: _____